

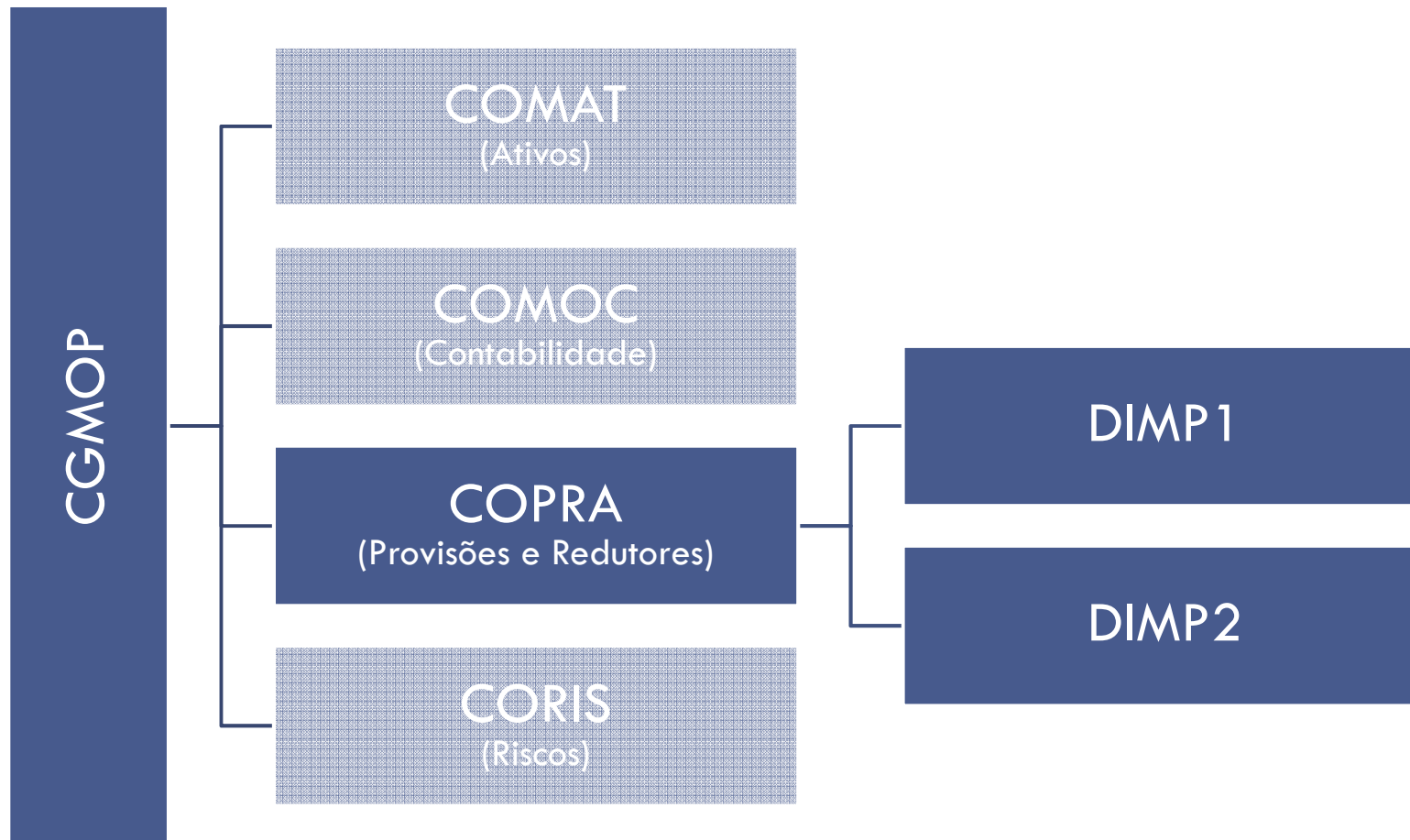
# Auditoria Atuarial Independente

[Coordenação de Monitoramento das Provisões Técnicas]

01/11/2016

SUSEP/DISOL/CGMOP/COPRA

# Estrutura da CGMOP



# Contato COPRA



□ [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

□ Informações ao Mercado | Solvência | Provisões Técnicas

COPRA	<ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="mailto:copra.rj@susep.gov.br">copra.rj@susep.gov.br</a></li><li>• Tel: (21) 3233-4020</li></ul>
DIMP1	<ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="mailto:dimp1.rj@susep.gov.br">dimp1.rj@susep.gov.br</a></li><li>• Tel: (21) 3233-4042</li></ul>
DIMP2	<ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="mailto:dimp2.rj@susep.gov.br">dimp2.rj@susep.gov.br</a></li><li>• Tel: (21) 3233-4048</li></ul>

# Procedimentos Susep



- Forma de trabalhar da Susep em relação aos auditores:
  - Análise prévia de requisitos formais do parecer e do relatório (entre 1 e 3 semanas para todo o mercado) - publicação, entrega, assinaturas, formalidades da substituição não periódica.
  - Análise mais detalhada dos documentos de auditoria em conjunto com a avaliação da supervisionada (para todo o mercado).
  - Cartas e, se necessário, reuniões \*.
  - Apresentações ao mercado.
  - Atualização das orientações e propostas de ajustes no CPA002 (já foram incluídas propostas de anexos e outros CPAs correlacionados – como, por exemplo, materialidade).
  - Avaliação das medidas repressivas cabíveis.

*\* Em um primeiro momento, as reuniões tiveram um caráter mais orientativo sobre o que a Susep esperava da auditoria. Contudo, a ideia é que as reuniões abranjam aspectos específicos das companhias auditadas, com um viés mais colaborativo.*

# Estatísticas

Empresas de Auditoria	Número de Auditorias realizadas (por empresa)
2	Mais de 30
3	10 a 20
3	5 a 9
2	3 a 4
4	2
6	1
<b>20</b>	<b>160</b>

□ Problemas identificados no Parecer Atuarial

Problema	Quantidade
Nenhum	112
Dados enviados à Susep com divergências	34
Nenhum comentário sobre dados	1
Nenhum comentário sobre dados enviados à Susep	4
Provisão inadequada	7
Parágrafos de ênfase diversos	13
Abstenção de opinião	1

# Alertas

- Alguns auditores têm se mostrado rigorosos com questões objetivas, mas permissivos quando envolve análise subjetiva (provisões estimadas, por exemplo).
- Ainda que existam duplicidades com a auditoria contábil, os itens constantes do escopo da auditoria são de responsabilidade do auditor atuarial (ativos de resseguro, como um todo, são de responsabilidade dos auditores).
- Houve uma melhora significativa no detalhamento geral, mas sem, necessariamente, uma melhora significativa em relação ao tratamento de questões problemáticas (as quais, por vezes, foram omitidas ou tratadas de forma superficial).
- Foco deve ser na avaliação em si: procedimentos, resultados e conclusões. A estrutura pode ser padronizada, mas a avaliação em si não. As explicações que constam em norma e orientações podem servir para contextualizar o relatório, mas não são objeto de análise da Susep.
- Algumas orientações da Susep estão sendo ignoradas ou mal interpretadas (percentual de pagos para fins de redutores, cálculo do diferimento de prêmios de resseguro, conceito de liquidação, dentre outros).
- Follow-up das recomendações.

# Exemplos Gerais

- Empresa que entrou em PRS, direção fiscal ou liquidação, com inadequações graves de provisões técnicas e/ou ativos de resseguro e não tiveram apontamentos relevantes (no máximo recomendações).
- Ressegurador com erros básicos de constituição de provisão (operações com provisões negativas) e o relatório apontou apenas uma recomendação na parte de RVNE (que nem era a questão mais grave).
- Entidade sem metodologia nenhuma (provisão zerada) para passivos judiciais. O auditor sequer fez uma observação na parte de PSL, se restringindo a dizer, na parte de comentários finais, que não analisou o valor, dado que a metodologia estava sendo implementada (não houve abstenção de opinião ou ressalva).

# Conhecimento obrigatório



- Resolução CNSP nº 321/15 e Circular 517/15.
- CPAs relacionados adotados pela Susep através da Circular 517/15.
- Documentos de orientação: provisões técnicas, ativos redutores, TAP, limite de retenção, auditoria atuarial, sinistros x outras despesas operacionais, FIP x Quadros Estatísticos (disponibilizados no site da Susep).




# Base de Dados

## Exemplos Práticos

# Base de Dados




- A checagem da base de dados é de extrema importância para os trabalhos de auditoria atuarial
- Uma base de dados inconsistente afeta diretamente o cálculo das provisões e redutores
- Há problemas de solvência que só podem ser verificados nesta etapa do processo

# Base de Dados

PARECER ATUARIAL - Base normativa		Atendimento Auditorias
<b>Inciso I do Art. 112 da Resolução 321/2015</b>	Deve conter <u>manifestação sobre a qualidade dos dados</u> que serviram de base para elaboração da auditoria atuarial independente, bem como <u>sobre a correspondência desses dados</u> com os encaminhados à Susep	

- Parecer Atuarial => o que a Susep espera
  - Manifestação conforme modelo de parecer divulgado pela IBA
    - Correspondência dos dados com os encaminhados à Susep por meio dos quadros do FIP e estatísticos, conforme aplicável

# Base de Dados

RELATÓRIO DE AUDITORIA ATUARIAL - Base normativa		Atendimento Auditorias
<b>Inciso I do Art. 111 da Resolução 321/2015</b>	Conter a análise conclusiva sobre as bases de dados.	
<b>Anexos XXVII, XXVIII e XXIX da Resolução nº 321/2015</b>	Avaliar consistência entre as informações utilizadas nos cálculos atuariais e demonstrações financeiras e bases de dados encaminhadas à Susep. Aplicar testes para verificar a necessidade de análises documentais complementares, a fim de obter segurança em relação aos dados.	
<b>CPA 002 / VII - Execução dos Trabalhos / Procedimentos Técnicos</b>	Testes de observância: <ul style="list-style-type: none"><li>• Inspeção: exame de registros e documentos</li><li>• Observação</li><li>• Investigação e confirmação</li><li>• Cálculo: conferência da exatidão aritmética de documentos, registros e relatórios técnicos</li><li>• Revisão Analítica</li></ul>	

# Base de Dados

- Relatório de Auditoria Atuarial => o que a Susep espera
  - Relatório contenha item específico sobre a consistência das bases de dados e a descrição da análise efetuada
  - Conciliação das bases encaminhadas à Susep com registros contábeis e documentos físicos
    - Checagem dos totais
    - Definição de amostra para análise documental
      - Critério para definição do número da amostra deve considerar os controles internos da companhia => quanto melhor o controle interno, menor o tamanho da amostra
      - Caso os testes apontem para a não necessidade de análise dos documentos, as justificativas devem ser apresentadas

# Base de Dados

- Relatório de Auditoria Atuarial => o que a Susep espera (cont.)
  - Utilização dos quadros estatísticos como base de dados dos trabalhos de auditoria
    - Quando não for possível, a Auditoria poderá usar a base de dados da companhia, mas ainda assim atestar a correspondência dos dados com os quadros estatísticos
  - As inconsistências verificadas devem ser apontadas e detalhadas
    - O Atuário Responsável Técnico deve se manifestar

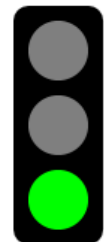
# Base de Dados

- **Exemplo 1:** Auditoria incluiu um Capítulo em seu relatório contendo toda a análise da base de dados efetuada
  - ▣ Utilizou amostras para confirmação da veracidade dos dados e identificou inconsistências nos quadros estatísticos

Outro ponto identificado em nossa revisão, foi que a sociedade informa no EST-382 os planos em regime de capitalização, quando o correto seria registrar apenas os planos em Repartição, conforme previsto no manual do FIP: *“Neste quadro serão informadas as contribuições e/ou prêmios que foram emitidos no mês base para cada tipo de cobertura de risco nos regimes de Repartição Simples (RS) ou de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) relativos às operações de previdência...”*

## Observação Susep:

- A análise documental é essencial na verificação dos dados



# Base de Dados

## □ Exemplo 2:

### 9.2 PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Antes de iniciarmos os cálculos, observamos que existe correspondência entre os dados que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo do Parecer Atuarial, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

#### Observação Susep:

- Descrição dos procedimentos realizados deve conter um detalhamento do procedimento realizado: número da amostra, quadros avaliados, etc.





# Base de Dados

## □ Exemplo 3:

### 3.1. Base de dados

Verificamos os controles internos relacionados com a segurança do Data Center da Seguradora, não se observando pontos dignos de nota.

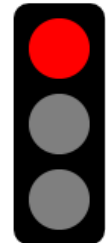
A seguradora mantém *data mart* específico para alimentar as apurações envolvendo as provisões técnicas e quadros estatísticos, semelhante aos *Registros Contábeis Auxiliares Obrigatórios* referidos na Circular SUSEP nº 522/2015.

A recomendação que se faz oportuna é o completo alinhamento entre o *data mart* e os registros auxiliares, já que a auditoria atuarial constatou a falta de preenchimento de alguns campos nos registros auxiliares obrigatórios.

Não foram detectadas inconsistências relevantes entre as bases de dados e as informações prestadas para a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

### Observação Susep:

- Auditoria não apresentou análise satisfatória da base de dados.
- Constatou falta de preenchimento, mas não informou quais campos. Desta forma, o Atuário Responsável Técnico não pode se manifestar.



# Base de Dados

## □ Exemplo 4:

### Conciliação dos quadros estatísticos versus quadros FIPs

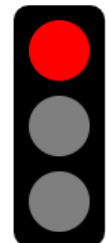
#### Quadro estatístico de movimento de sinistros (376) versus quadro FIP 06

Não foram identificadas divergências materiais que impactassem o parecer atuarial, entretanto, as divergências abaixo serão reportadas na conclusão deste relatório como ponto de aprimoramento das conciliações de quadros estatísticos versus quadro FIP:

PERÍODO	ESRVALORMOV	vrValor	Diferenças (valor)	Diferenças (%)
2014-06			-0,03	0,00%
2014-12			0,01	
2015-06			0,00	
2015-12			-0,05	
Total			-0,06	

#### Observação Susep:

- Conciliar os dados do FIP com os estatísticos é o mesmo processo já efetuado na validação do envio dos quadros para a Susep (críticas do FIP) e, embora necessário, não deve ser a única checagem de dados.
- A conclusão apresentada não agrega qualquer informação ao trabalho.



# Análise das Provisões

## Exemplos Práticos

# Análise das Provisões

- Verificações Mínimas Esperadas:
  - Verificação de metodologia de cálculo;
  - Verificação se os critérios definidos em normas estão sendo obedecidos;
  - Verificação dos valores registrados;
  - Verificação da adequação da constituição das provisões, efetuando testes de consistência para as provisões estimadas e recálculos; etc.
- Os estudos devem ser claros e objetivos, sem deixar de conter:
  - Avaliação conclusiva a respeito da adequação e resultados numéricos de cada provisão, ativos e redutores analisados;
  - Apresentação dos principais testes de consistência e resultados consolidados de recálculos que embasaram sua análise conclusiva;
  - Indicação de qualquer irregularidade seja de natureza grave ou não, inconformidade das provisões constituídas com a legislação vigente, fraudes, indicativos que demonstrem o risco de insolvência da empresa, etc.

# Análise das Provisões

- Padronizações no relatório devem se atentar a especificidade de cada provisão e sociedade analisada.
  - Exemplo 1: Textos de difícil entendimento e descrição de procedimentos que não se aplicam a provisão analisada

## 10.1.1 – Provisão de Prêmios Não Ganhos – Riscos Vigentes e Emitidos (PPNG-RVE)

### 10.1.1.4 – Conclusão

Conforme os quadros acima a provisão constituída foi suficiente, ressalta-se que nos meses onde o valor provisionado foi menor que o recálculo as diferenças encontradas foram irrelevantes.

Acreditamos que os testes de consistências apresentados estão com valores suficientes para não haver a necessidade da realização de recálculo, com isso, verificamos que os critérios para sua constituição são adequados.



# Análise das Provisões

- Padronizações no relatório devem se atentar a especificidade de cada provisão e sociedade analisada.
  - Exemplo 2: Análise de parcelas que a empresa não contabiliza

## 12.1 - Direitos Creditórios

Os valores de direitos creditórios correspondem ao montante de prêmios a receber, referente às parcelas não vencidas, na proporção dos prazos dos riscos a decorrer, considerando cada parcela, na data-base de cálculo.

### 12.1.1 – Procedimentos realizados

Foram verificadas se os valores se referem a prêmios a receber, não vencidos, correspondentes a riscos a decorrer, assim como se os prêmios base de cálculo corresponde ao prêmio base de cálculo da PPNG. Lembramos ainda que está adequado e consistente o saldo constituído referente ao direito creditório de PPNG-RVNE.

### 12.1.2 – Conclusão

Os valores apresentados estão de acordo com a legislação vigente.

### 12.1.3 – Recomendações

Não há recomendações a serem feitas em relação ao item em questão.



# Análise das Provisões

- Padronizações no relatório devem se atentar a especificidade de cada provisão e sociedade analisada.
  - Exemplo 3: Relatórios que não apresentam nenhuma análise.

## 8.3.4 - PROVISÃO DE EXCEDENTES FINANCEIROS - PEF

### 8.3.4.2 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Os procedimentos realizados para essa provisão técnica estão descritos a seguir:

- Revisão da metodologia de cálculo da provisão.
- Revisão analítica dos saldos constituídos entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015.

### 8.3.4.3 - RESULTADOS

#### Revisão da metodologia de cálculo da provisão

Conforme apresentado no item 8.3.4.1, entendemos que essa metodologia é razoável para estimar a PEF, pois considera a experiência da própria Companhia e a particularidade de sua operação.

#### Revisão analítica dos saldos constituídos entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015

PEF Constituída - dez/2014	Variação (R\$)	Variação (%)	PEF Constituída - dez/2015
		105,39%	

### 8.3.4.4 - CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos efetuados e nos resultados obtidos, concluímos pela razoabilidade do saldo de PEF contabilizado pela Companhia.



# Análise das Provisões

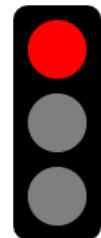
- Provisões não devem ser excluídas do escopo de trabalho, sem o devido registro no Parecer
  - Exemplo: Provisões sem metodologia de cálculo

II) A PSL referente a processos judiciais teve que ser conferida com base na Resolução CNSP 162/2006 em virtude até a conclusão de nossos trabalhos não ter sido concluída a nova metodologia de cálculo dessa provisão, tendo como provisão o primeiro semestre de 2016.

- Ainda nesse exemplo, o parecer não refletia a situação:

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção da [REDACTED] em 31 de dezembro de 2015 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária-IBA.

- Alguns meses após o envio do relatório, a PSL Judicial da empresa aumentou em mais de 1000%.





# Análise das Provisões

- Provisões não devem ser excluídas do escopo de trabalho em função de sua materialidade.
  - ▣ Exemplo: O valor monetário em dezembro pode não estar adequado.

PVR	Set15	Out15	Nov15	Dez15	Var % Dez
	3.700.000	2.000.000	6.700.000	100.000	-99%

## 10.4.1 – Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

### 10.4.1.1 – Procedimentos realizados

Devido ao baixo valor apresentado em sua reserva, esta auditoria não procedeu a análise da reserva em questão.



# Análise das Provisões

- Os estudos de alguns auditores para as Provisões Matemáticas não foram considerados suficientes.
  - Análise Esperada:
    - Seleção amostral por tipo de plano (Dotal, VI, PGBL, VGBL, Tradicional CV, Tradicional BD).
    - Análise documental de uma amostra de participantes a fim de checar os dados de contribuições, benefícios, resgates, etc. enviados no FIP
    - Verificação da metodologia aplicada no cálculo da provisão de uma amostra de participantes (casos testes):
      - Fluxo individual para PMBAC de produtos de acumulação (CV, PGBL, VGBL)
      - Cálculo individual para PMBAC (Dotais, VI, Tradicional BD) ou PMBC.
    - PGBL/VGBL: é possível checar o fluxo individualizado de um participante e, também, o fluxo global. A análise global pode identificar eventuais desvios nas informações enviadas nos quadros do FIP/Susep.

# Análise das Provisões

- PMBAC: Exemplo 1
  - Análise dos dados dos Quadros do FIP/Susep e do cálculo por amostra

## 8.3.1.2 – Procedimentos realizados

De forma geral, para a auditoria da PMBAC planejamos a realização de recálculos e respectivas análises, com base nos dados do sistema interno da entidade, bem como a checagem do quantitativo com os respectivos Quadros do FIP. Para estabelecermos uma amostra relevante e aplicarmos o respectivo recálculo, procedemos abaixo a representatividade da PMBAC de cada plano frente ao valor total constituído em 31/12/2015, conforme segue:

Considerando a quantidade de planos envolvidos nesta provisão, nosso planejamento optou por realizar os recálculos por amostragem, considerando àquele que possui maior relevância dos valores constituídos, bem como um dos PRGP's, conforme indicado abaixo. A base para o recálculo foi, principalmente, os parâmetros que obtivemos junto às notas técnicas dos respectivos planos.

Os planos em que utilizamos em nossa amostra para recálculo da PMBAC foram:

## 8.3.1.3 Recálculo da PMBAC:

Planos da amostra de recálculo	PMBAC constituída para esta amostra (1)	PMBAC recalculada para esta amostra (2)	Diferença (1-2) / 2
Renda (pl.01 tradicional)			0,1%
PRGP (pls.18,19,20)			-1,2%
PRGP – IPCA (pls.14,15,16)			-1,1%
PRGP – IGP-M (pls.4,6,7)			0,2%
<b>Total dos planos da amostra</b>			<b>-0,4%</b>

Fonte: Quadro 110 e 112 do FIP/SUSEP. Os valores se encontram por R\$ 1,00.

## 8.3.1.4 – Conclusão / Opinião

Segundo os recálculos constantes da tabela acima, onde foi auditado o valor constituído de PMBAC em uma amostra consistente ao contexto, referindo-se a 81,4% do total deste provisionamento, cujos resultados indicaram uma diferença residual de menos de 0,5% em relação aos valores constituídos para os respectivos planos, com base nas formulações e bases técnicas constantes das respectivas NTA's da entidade, em relação aos aspectos materiais e relevantes observados, somos de opinião que os mesmos se encontram provisionados de forma satisfatória e sendo calculados em conformidade com as normas em vigor.



# Análise das Provisões

- PMBaC: Exemplo 2
  - Avaliando o relatório abaixo, parece não ter havido nenhuma análise da provisão. Além disso, os resultados foram agrupados para todos os tipos de planos DotaI, P/VGBL e Prev. Tradicional

## 8.3.2 - PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PMBaC

A PMBaC deve ser constituída para as operações estruturadas no regime financeiro de capitalização, por plano ou produto, mensalmente, enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, observadas as regulamentações específicas vigentes.

### 8.3.2.1 - METODOLOGIA

A PMBaC é constituída para as operações estruturadas no regime financeiro de capitalização, enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, observadas as especificidades de cada produto oferecido pela Companhia.

### 8.3.2.2 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Os procedimentos realizados para essa provisão técnica estão descritos a seguir:

- Revisão da metodologia de cálculo da provisão.
- Revisão analítica dos saldos constituídos entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015.



# Análise das Provisões

## □ PMBaC: Exemplo 2 (continuação...)

### 8.3.2.3 - RESULTADOS

#### Revisão da metodologia de cálculo da provisão

Conforme apresentado no item 8.3.2.1, entendemos que essa metodologia é razoável para estimar a PMBaC, pois considera a experiência da própria Companhia e a particularidade de sua operação.

#### Revisão analítica dos saldos constituídos entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015

PMBaC Constituída - dez/2014	Variação (R\$)	Variação (%)	PMBaC Constituída - dez/2015
		17,92%	

### 8.3.2.4 - CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos efetuados e nos resultados obtidos, concluímos pela razoabilidade do saldo de PMBaC contabilizado pela Companhia.

### 8.3.2.5 - RECOMENDAÇÕES

Não temos recomendações para a PMBaC da Companhia.



# Testes de Consistência

Exemplos Práticos

# Testes de Consistência e Recálculo



Provisão	Análise
PPNG-RVE	Recálculo
PPNG-RVNE	Teste de Consistência e Recálculo (se necessário)
IBNR	Teste de Consistência e Recálculo (se necessário)
PSL e IBNeR	Teste de Consistência e Recálculo (se necessário)
PMBaC	Recálculo
PMBC	Recálculo
PDR	Teste de Consistência e Recálculo (se necessário)
PET/PEF/PVR/PCC	-
Recebíveis de Resseguro	Teste de Consistência e Recálculo (se necessário)

- ❑ Bruto e Líquido de Resseguro
- ❑ Teste de consistência dos recebíveis de resseguro engloba verificação do Ativo de Resseguro de PSL e Créditos com Ressegurador

# Testes de Consistência

- Principais problemas encontrados:
  - Análises com caudas curtas para provisões de desenvolvimento longo
  - Conclusões que apenas descrevem o resultado encontrado
  - Falta de análises adicionais quando encontrados resultados insatisfatórios
  - Resultados superavitários entendidos como adequados
  - Análise da PSL sem a segregação entre sinistros administrativos e judiciais
  - Apresentação do resultado do teste com a metodologia de média móvel, inclusive na provisão constituída
  - Falta de análise da natureza do IBNeR



# Testes de Consistência - RVNE

Data	Constituída	Apurado	Diferença (R\$)	Diferença (%)
nov/15	3.900.000	3.500.000	400.000	11%
out/15	3.600.000	3.700.000	(100.000)	(3%)
set/15	6.200.000	5.600.000	600.000	11%
ago/15	15.300.000	8.900.000	6.400.000	72%

## 10.1.2.5 – Conclusão

Os resultados totais apurados estão constituídos a maior com relação ao teste de consistência. Apesar dos percentuais do ramo 982 estar negativa, não foi impactante quando comparado com o geral.

Acreditamos que os testes de consistências apresentados estão com valores suficientes para não haver a necessidade da realização de recálculo, com isso, verificamos que os critérios para sua constituição são adequados.

## Observação Susep:

- Superávit também é problema de provisionamento.
- Percentual de suficiência observado em ago/2015 está muito elevado e valor constituído também está muito diferente dos demais meses.
- É essencial uma análise mais detalhada antes de concluir sobre a adequação dessa provisão: a companhia poderia fazer o teste em outras datas-base para verificar se há algum *outlier* ou alguma explicação para o resultado apurado.
- Recálculo não deveria ser dispensado.



# Testes de Consistência - RVNE

Data-base do teste: dezembro/2015					
Data	Contabilizado	Observado	A observar	Diferença (R\$)	Diferença (%)
dez/15	19.300	0	19.600	-300	-2%

**Conclusão Teste de Consistência:**

Verificamos no Teste de Consistência que a provisão de PPNG-RVNE vem se mostrando em patamares consistentes para a cobertura dos riscos vigentes e ainda não emitidos.

**Observação Susep:**

- Teste de consistência da data-base de dezembro/2015 não pode ser realizado em dezembro/2015. Valores observados serão zero, naturalmente.
- Teste deve ser feito para mais de uma data-base.
- Valor a observar se refere ao recálculo. Teste apresentado, na realidade, se trata de um recálculo.



# Testes de Consistência - IBNR

Teste (dados oficiais)	
Data	Diferença %
09/2015	65%
06/2015	40%
03/2015	23%
12/2014	(14%)
09/2014	8%
06/2014	(28%)
03/2014	(87%)
12/2013	(49%)
09/2013	(84%)
06/2013	(56%)
03/2013	(74%)

Teste (dados remontados)	
Data	Diferença %
09/2015	72%
06/2015	50%
03/2015	48%
12/2014	33%
09/2014	40%
06/2014	22%
03/2014	19%
12/2013	10%
09/2013	65%
06/2013	81%
03/2013	89%

## Observação

### Susep:

- Poderia haver alguma recomendação em função do superávit observado.

**Análise:** Os testes retroagiram até a data base de mar/2013 e estão apresentados na periodicidade trimestral. Os resultados demonstram insuficiência da IBNR em 7 (sete) datas base, principalmente nas mais pretéritas. Conforme observamos, vem havendo uma qualificação no saldo da provisão constituída (a metodologia foi alterada pela entidade), situação que veio qualificando seu saldo, e em dez/2015 atingiu R\$

Segundo observamos em nosso trabalho, a principal causa das insuficiências demonstradas nos testes, advém dos equívocos de lançamento nos estatísticos de sinistros, relatados no capítulo de base de dados, incluindo os ajustes registrados com equívocos e os cancelamentos ocorridos e não registrados.

**Procedimento alternativo:** Da mesma forma que na PSL, realizamos uma adequação no EST-379 de 2014 e 2015, corrigindo alguns registros que identificamos equívocos, e rodamos novo teste de IBNR, cujos resultados seguem abaixo.

### 8.2.2.4 – Conclusão / Opinião

Segundo os resultados dos testes de consistência apresentados acima e as revisões efetuadas pela auditoria, observando principalmente os valores constituídos nos meses do teste e também no mês de dez/2015, somos de opinião que a IBNR está apresentando suficiência em relação ao seu objetivo técnico, cujos critérios de provisionamento estão em conformidade com o normativo em vigor.

A questão está nos dados registrados nas bases dos EST-379, cujos testes demonstram as divergências relevantes refletidas em seus resultados, quando aplicados normalmente, sem os ajustes que procedemos.

### 8.2.2.5 – Recomendações

Proceder à revisão nos dados e registros constantes dos seus quadros estatísticos de sinistros (EST-379), cujas deficiências que podemos identificar estão relatadas no capítulo de dados, de forma que a entidade deve analisar internamente a oportunidade de proceder aos ajustes e as respectivas recargas.



# Testes de Consistência - IBNR

Data	Constituído	Apurado	Diferença (R\$)	Diferença (%)
jun/15	125.500.000	63.500.000	62.000.000	98%
mar/15	127.400.000	67.500.000	59.900.000	89%
dez/14	124.200.000	70.100.000	54.100.000	77%
set/14	121.000.000	69.000.000	52.000.000	75%

Quanto à Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados (IBNR) consideramos adequados os valores constituídos para cada ramo de operação.

Apesar do ramo 984 (doenças graves ou doença terminal) estar com o teste de consistência maior que o constituído, quando comparado no grupo de ramos (9 - Pessoas Coletivo) esta variação não compromete os resultados tornando-os positivos.

Lembramos que como os sinistros ainda não estão maturados estas variações tendem a reduzir com o passar do tempo.

## Observação Susep:

- Valores observados no teste de consistência de IBNR muito superiores aos valores contabilizados necessitam de maiores verificações: aumentar o período de análise ou incluir parcela “a observar” no teste.
- Superávit também é problema de contabilização, ainda que não seja problema de solvência.



# Testes de Consistência - IBNR

IBNR + IBNR (PDR) - Bruto				
Data	Contabilizado	Proposto	Diferença (R\$)	Diferença (%)
dez/15	546.000	465.000	81.000	17%
nov/15	530.000	424.000	106.000	25%
out/15	512.000	419.000	93.000	22%
set/15	508.000	433.000	75.000	17%
ago/15	503.000	418.000	85.000	20%
jul/15	494.000	580.000	-86.000	-15%
jun/15	500.000	607.000	-107.000	-18%
mai/15	492.000	575.000	-83.000	-14%
abr/15	482.000	548.000	-66.000	-12%
mar/15	483.000	516.000	-33.000	-6%
fev/15	487.000	500.000	-13.000	-3%
jan/15	498.000	573.000	-75.000	-13%

**Conclusão Teste de Consistência:** Observamos a partir dos resultados do teste de consistência bruto de resseguro que a provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados encontra-se deficitária para as datas bases de janeiro/2015 a julho/2015, entretanto, analisando as datas bases mais atuais (agosto/2015 a dezembro/2015) verificamos um superávit da provisão.

## Observação Susep:

- Teste pode ser feito em conjunto com PDR, desde que seja verificada a metodologia de rateio.
- Cauda muito curta para IBNR (1 ano)
- Coluna Proposto com valor em dez/15 (incluir valores 'a observar?')
- Teste deve apresentar valores 'observados' e 'a observar' separadamente.
- Concluiu-se pela adequação da provisão com base no superávit da data mais recente, período que ainda não foi completamente desenvolvido.



# Testes de Consistência - PSL

## Testes de Consistência Seguros (Administrativos):

Data base	PSL Contabilizada	Sinistros Pagos	Sinistros ainda Pendentes	Correção Monetária	Teste Total	Diferença R\$	Diferença %
09/2015							15,5%
06/2015							33,0%
03/2015							36,9%
12/2014							53,4%
09/2014							47,5%
06/2014							45,1%
03/2014							42,3%
12/2013							53,9%
09/2013							51,6%
06/2013							47,0%
03/2013							54,4%
12/2012							74,5%

Fonte: Quadros Estatísticos 376 e 377. Obs.: Não há IBNER constituída.

(1) Sinistros avisados até a data base, pagos posterior à data base

(2) Sinistros ainda pendentes avisados até a data base

(3) Correções monetárias após a data base de sinistros avisados até a data base

(4) Teste Total: 4 = 1+2-3

## Testes de Consistência Seguros (Judiciais):

Data base	PSL Contabilizada	Sinistros Pagos	Sinistros ainda Pendentes	Correção Monetária	Teste Total	Diferença R\$	Diferença %
09/2015							(10,9%)
06/2015	1						(22,5%)
03/2015	1						(27,3%)
12/2014	1						(29,5%)
09/2014							(50,5%)
06/2014							(54,7%)
03/2014							(58,2%)
12/2013							(68,9%)
09/2013							(70,3%)
06/2013							(73,7%)
03/2013							(79,6%)
12/2012							(80,7%)

### Observação Susep:

- Análise segregada dos sinistros administrativos e judiciais é muito importante.
- Período de desenvolvimento pode ser muito diferente.
- Os 2 tipos de sinistros possuem metodologias de contabilização distintas e a análise segregada do resultado pode ajudar a identificar problema em uma das metodologias.



# Testes de Consistência - PSL

## Seguros Carteira Consolidada (Administrativos + Judiciais):

Data base	PSL Contabilizada	Sinistros Pagos	Sinistros ainda Pendentes	Correção Monetária	Teste Total	Diferença R\$	Diferença %
09/2015						2	9,0%
06/2015						7	14,2%
03/2015						5	12,7%
12/2014						2	16,6%
09/2014						3	1,6%
06/2014						1	(5,6%)
03/2014						1	(9,6%)
12/2013						1	(14,9%)
09/2013						1	(19,5%)
06/2013						1	(27,9%)
03/2013						1	(32,3%)
12/2012						1	(37,2%)

Análise do TC de Seguros: Considerando os resultados advindos dos testes acima, podemos perceber que o provisionamento administrativo está com bom volume de suficiência em todos os períodos, enquanto que o judicial apresenta-se exatamente ao contrário, com insuficiência contínua que, segundo nossa opinião já manifestada, é oriunda da metodologia de cálculo em vigor, a qual não abre os sinistros com provisionamento, pois aguarda a sentença, critério este que interfere diretamente nos resultados dos testes.

### Observação Susep:

- Conclusão indica exatamente o problema na metodologia de cálculo



# Testes de Consistência - PSL

Data	Constituído	Calculado				Diferença (R\$)	Diferença (%)
		Sin. Pagos	Sin. Pendentes	At. Monetária	Total		
jun/15	10.800	1.300	10.200	0	11.500	-700	-6%
mar/15	12.200	3.000	9.500	0	12.500	-300	-2%
dez/14	12.700	3.100	9.300	0	12.400	300	2%
set/14	16.800	3.200	9.000	0	12.200	4.600	38%

## 10.2.1.4 – Conclusão

apesar dos valores de mar/15 e jun/15 estarem inferiores ao resultado constituído, os mesmos se ajustam quando corrigidos monetariamente, tornando suas variações positivas e irrelevantes.

Quanto à Provisão de Sinistros a Liquidar verificamos que os critérios para sua constituição são adequados.

## 10.2.1.5 – Recomendações

Sugerimos manter a política de atualização dos testes de consistência que avaliam a PSL, assim como estudos de avaliação da necessidade de constituição da IBNER.

Tais recomendações visam prevenir deficiências pontuais assim como corrigir desvios significativos neste provisionamento.

## Observação Susep:

- Análise não foi apresentada segregada entre sinistros administrativos e judiciais.
- Cauda parece muito curta para análise desse tipo de provisão e carteira.
- Valores de sinistros ainda pendentes de pagamento muito superior aos valores pagos, o que mostra que o resultado ainda não parece conclusivo.
- Recomendação genérica. A empresa já constitui IBNeR e nada foi falado a respeito.





# Ativos de Resseguro/Retrocessão

Exemplos Práticos

# Ativos de Resseguro e Crédito com Ressegurador



- Resolução CNSP 321/2015, Anexo XXVII, artigo 4º, inciso IV, alínea d, parágrafo 2º:

§ 2.º O atuário independente deverá avaliar, além dos ativos de resseguro redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, a adequação dos ativos de resseguro e dos créditos com ressegurador registrados no balanço patrimonial.

**Observação SUSEP:** Ainda encontramos casos de auditorias que analisaram apenas os redutores.

# Ativos de Resseguro e Crédito com Ressegurador



- Cobrança feita por ofício pela SUSEP:

“Ativo de Resseguro de PPNG-RVE: Nenhum estudo para este ativo foi apresentado. Não foi verificado se o diferimento dos ativos de PPNG-RVE foi realizado em conformidade com as normas, observados os tipo de contratos e as modalidades de cessão e se os valores dos ativos de resseguro redutores de PPNG-RVE foram calculados com base nos valores efetivamente pagos.”

**Observação SUSEP:** Mesmo após a cobrança a resposta da auditoria foi apenas sobre os redutores.



# Percentual de Pagos para fins de redutor da PPNG



## Documento de Orientações

Nos contratos automáticos, **haja vista a complexidade operacional para se efetuar o controle analítico** e o cálculo exato dessas parcelas redutoras, a sociedade supervisionada **poderá** calcular um percentual relacionado aos valores efetivamente pagos, e aplicá-lo...

Portanto, para a determinação dos ativos de resseguro redutores de PPNG nos contratos proporcionais, a sociedade supervisionada deverá, para cada contrato:

- a) Calcular os valores dos prêmios de resseguro emitidos acumulados desde o início do contrato até a data-base de cálculo;
- b) Determinar os valores **efetivamente pagos\***, até a data-base de cálculo, relativos aos montantes calculados no item anterior;
- c) Considerar como percentual de referência a razão entre o valor obtido no item “b” e o valor obtido no item “a”; e
- d) Aplicar o percentual de referência ao valor do ativo de resseguro de PPNG do contrato na data-base de cálculo.

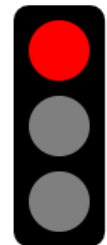
**\* Na pergunta/resposta 3 do documento esclarece o conceito de liquidação (condicionada à baixa do respectivo ativo)**

# Percentual de Pagos para fins de redutores (avaliado pela Auditoria)

## Metodologia da Seguradora

Conforme Nota Técnica Atuarial, a Seguradora utiliza uma **metodologia própria** para cálculo do valor redutor, conforme alternativa **prevista no documento** de orientações ao mercado.... A seguir apresentamos as principais etapas previstas na metodologia da Seguradora.

- ❑ a) Obtêm-se a base de dados contendo os prêmios de resseguro pendentes de pagamento...;
- ❑ b) A partir dessa base de dados é calculado o prêmio de resseguro pendente diferido...;
- ❑ c) A próxima etapa da metodologia consiste em determinar o percentual de diferimento...;
- ❑ d) Na etapa seguinte, a Seguradora apura o montante de prêmios de resseguro pendente de pagamento net, que consiste em aplicar o conceito econômico das operações de resseguro gerando, gerencialmente para contratos automáticos, **o encontro de contas mensal dos saldos a liquidar de prêmios, comissões e sinistros pagos a recuperar.**



# Compensação entre Redutores

- ❑ O relatório de Auditoria identificou divergência no QE 377 em relação às informações de ativo de resseguro, recomendou melhoria nos controles dos valores dos ativos de resseguro redutores tanto da PPNG quanto da PSL e indicou divergência dos valores dos redutores da PSL.
- ❑ O Relatório do Atuário responsável reconheceu problemas de sistemas que implicaram em muitos milhões de ativo de resseguro em excesso à PSL, quando analisados sinistros individualmente.
- ❑ A seguradora destacou que o excesso de ativo de resseguro de PSL (que 100% é considerado redutor) não foi oferecido como redutor porque compensou declarando menos redutor da PPNG (que este permite ser arbitrado).

**Opinião SUSEP:** Reconhecemos que o trabalho da auditoria forçou a seguradora a se manifestar sobre o problema dos redutores no relatório do atuário responsável. Ali o problema foi apresentado à SUSEP e a seguradora corrigiu os valores dos redutores nos meses seguintes, ainda antes de encaminhar os documentos da auditoria à SUSEP.

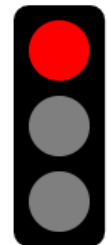


# Manifestação sobre Ativos de Resseguro Total

## Opinião SUSEP:

Entretanto não houve manifestação do auditor sobre o ativo de resseguro da PSL (considerando redutor e não redutor) contabilizado a maior.

Além disto, percebemos que no item sobre impacto de ressalvas anteriores, a auditoria não se manifestou sobre recomendações. Os problemas levantados neste trabalho de 2015 merecem acompanhamento nos próximos anos.



# Sinistro a pagar e prêmios a receber pelo ressegurador

A orientação diz: Quando dos ajustes de contas periódicos, a PSL *podará ser baixada* em decorrência da baixa de prêmios a receber, *desde que fique configurado que esses lançamentos foram efetuados como consequência da quitação de prêmios a receber em montante equivalente à liquidação (parcial ou total) dos sinistros, executadas de forma simultânea*. Havendo, após a baixa dos prêmios a receber, saldo remanescente na PSL, este só *podará ser baixado quando da liquidação financeira dos sinistros a pagar*. (ou seja, *se houver documentação suporte* que comprove que as partes concordam com a liquidação parcial, pode-se considerar a liquidação normalmente).

Auditoria: Apontou como inadequada a liquidação parcial (que está indicada na orientação), mas concordou com a reclassificação da PSL judicial para contingências cíveis, uma outra conta de passivo não técnico, que não precisa ser coberta por ativo garantidor (o que é explicitamente vedado pela norma).





# Teste de Adequação de Passivos





Exemplos Práticos


# TAP

- Responsabilidade das supervisionadas: elaborar o TAP de acordo com a regulamentação específica e fazer um relatório a ser entregue para a SUSEP (Circular SUSEP 517, Título I, Capítulo II).
- Responsabilidade dos auditores: verificar se o TAP foi realizado de acordo com a regulamentação específica (Resolução CNSP 321).

Mais uma vez observamos algumas auditorias apresentando o TAP da supervisionada, mas não apresentando as verificações que tenham sido realizadas para atestar o alinhamento à regulamentação.

# TAP

- **Mortalidade:** Foram utilizadas as tábuas BR-EMS, versão 2015, por sexo. Para as estimativas de sobrevivência, foi utilizada a tábua BR-EMSsb e para as estimativas de morte a tábua BR-EMSmt. 
- **Invalidez:** Adotou-se a tábua Álvaro Vindas para entrada em invalidez. 
- **Mortalidade Inválidos:** Adotou-se a tábua Winklevoss. 
- **Improvement:** foi utilizada a escala G da SOA por sexo, que serviu de base para a evolução da mortalidade na construção da tábua AT 2000. 

Entendemos que a metodologia adotada pela Companhia está em linha com as práticas de mercado. 

## Observações Susep:

- O *improvement* (ou os critérios de desenvolvimento das tábuas) só podem ser utilizados se for baseado no desenvolvimento observado nas próprias tábuas BR-EMS.
- Alternativamente, a supervisionada pode requerer autorização prévia para utilização de alguma premissa diferente da prevista em norma.
- Por mais que estejam alinhados com as práticas de mercado (exigência CPA), os procedimentos adotados devem estar em linha com a regulamentação específica (exigência SUSEP).

# TAP

## 5- TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO(TAP)

Semestralmente, realiza-se o Teste de Adequação de Passivos (TAP) para todos os contratos vigentes conforme determinações da Circular Susep 517/2015.

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) deve ser constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas conforme valor apurado no TAP. Tanto no entendimento da quanto no da SUSEP referente a compensações, não há necessidade de constituição da PCC na data base como é possível verificar na Tabela abaixo:

O resultado do TAP realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2015 está disposto na Tabela abaixo.

NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO	
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	-8.653.900,92
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	-46.393.142,19
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	-113.827.982,67
Despesa Administrativa Não Alocável	72.024.768,89
RESULTADO = SUFICIÊNCIA	-96.850.256,88

Efetuamos o recálculo por amostragem e confrontamos com os valores apresentados pelo atuário MIBA e não encontramos divergências.

**Observações Susep:** Quais as verificações foram realizadas? Foi citado o recálculo, mas cadê os resultados dos recálculos?



# TAP

## Procedimentos aplicados









- a) Leitura do Estudo Atuarial do TAP e revisão da aplicação dos critérios previstos na Circular SUSEP nº 517/2015;
- b) Revisão da memória de cálculo do TAP através de planilha “Resultado TAP – 201512 – xlsx” contemplando a verificação da efetiva aplicação das premissas, do desconto a valor presente e o reprocessamento do cálculo do fluxo de Sinistros a Ocorrer;
- c) Reconciliação do *Net Carrying Amount* com o saldo de provisões técnicas registradas no balanço de 31 de dezembro de 2015;
- d) Teste das ETTJ’s utilizadas para desconto dos fluxos a partir dos parâmetros divulgados pela SUSEP para 31 de dezembro de 2015;
- e) Análise da razoabilidade das premissas utilizadas para projeção do Fluxo de Sinistros a Ocorrer;
- f) Verificação da utilização do ajuste do TAP para efeito de vinculação de ativos garantidores.

## Observações Susep:

- Não se limitaram à leitura do relatório do TAP. Testaram a memória de cálculo; reconciliaram as provisões e os descontos com os quais os VPFC foram comparados; tiveram olhar crítico sobre as premissas, não apenas as listando; verificaram a correta aplicação do ajuste do TAP (desconto no resultado considerando o valor real dos ativos garantidores)
- Apresentaram os resultados ou comentários comprovando cada um dos procedimentos citados.



# TAP

- Aspectos gerais observados:
  - Verificação sobre os agrupamentos utilizados estarem de acordo com as bases técnicas dos planos 
  - Remontagem do Net Carrying Amount 
  - Verificação de premissas 
  - Análise procedimental envolvendo o cálculo do TAP 
  - Acesso à planilha/sistema de cálculo 
  - Apresentação não crítica do relatório do TAP 
  - Poucos “casos testes” 
  - Poucos recálculos (inclusive para produtos RS) 

**Opinião Susep:** Visível melhora em relação ao ano anterior, mas ainda houve muitos casos em que nossa conclusão foi não ter havido uma verificação efetiva sobre o TAP.

# Aspectos gerais observados

# Aspectos gerais observados

- Foram verificadas as correspondências enviadas pela SUSEP aos supervisionados
- Relatórios muito inflados
- Análises sem conclusões ou com conclusões incoerentes com os resultados apresentados
- Problemas graves não identificados
- Confusões de conceitos (recomendações, ressalvas, recálculo, teste de consistência, etc)
- Manifestação da correspondência da base de dados recebida pela auditoria com a enviada pela Susep
- Maior bom senso ao se definir sobre a materialidade